CESUPA
Centro Universitário do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 05 DE ABRIL DE 2017, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL - 2017, do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o funcionamento do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL**, de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pelo CONSEPE.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROF. DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CESUPA